



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 12/06/2026
TRIBUNAL PLENO

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, reuniu-se o TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque. Presentes os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) do Trabalho Maria Roseli Mendes Alencar, Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, Durval César de Vasconcelos Maia, Emmanuel Teófilo Furtado, João Carlos de Oliveira Uchoa e Carlos Alberto Trindade Rebonatto. O Excelentíssimo Ouvidor deste Tribunal, Desembargador do Trabalho José Antonio Parente da Silva, compareceu à sessão apenas para o julgamento das matérias administrativas, em razão de sua participação no 47º Encontro do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho, promovido pela Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, no período de 10 a 12 de junho de 2026. O referido magistrado integrou ainda o quórum de julgamento dos processos judiciais eletrônicos pautados em sala de sessão virtual. O Desembargador do Trabalho Paulo Régis Machado Botelho, que se encontra afastado de suas funções jurisdicionais neste Tribunal para o exercício do cargo de Conselheiro no Conselho Nacional de Justiça, compareceu à sessão de forma telepresencial para o julgamento do processo MSCiv 0001517-15.2026.5.07.0000, de sua relatoria. Presente também, de forma telepresencial, o Juiz do Trabalho Hermano Queiroz Júnior, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Fortaleza, convocado para atuar no Tribunal no exercício exclusivo da atividade jurisdicional. Ausentes, por motivo de férias, os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior e Antonio Teófilo Filho. Ausente o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Francisco José Gomes da Silva, em razão de afastamento para fins de aperfeiçoamento profissional. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Plauto Carneiro Porto e Clóvis Valença Alves Filho. Presente o Excelentíssimo Procurador Regional do Trabalho Carlos Leonardo Holanda Silva, e comigo, Alexei Rabelo Lima Verde, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pela Presidência. Inicialmente, a Presidente manifestou seus cumprimentos habituais. A seguir, no horário das comunicações, propôs ao Colegiado um voto de pesar pelo falecimento de Sua Excelência o Ministro Luiz José Guimarães Falcão, ex-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ocorrido no dia 6 de junho de 2026. Todos aderiram à proposição. A Presidente determinou o envio de ofício à família enlutada, em especial, para a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Flávia Simões Falcão, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. Em seguida, deu as boas-vindas ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Hermano Queiroz Júnior, convocado para atuar neste Tribunal durante o período de afastamento do Desembargador do Trabalho Paulo Régis Machado Botelho. Na sequência, facultou a palavra aos demais desembargadores presentes e ao Procurador Regional do Trabalho. No ensejo, o Desembargador Emmanuel Teófilo Furtado requereu à Presidência a realização de sessão extraordinária do Tribunal Pleno no dia 23 de junho do corrente ano, para dar andamento e conclusão à votação da proposta de criação do novo Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, em razão da necessidade de adequar o normativo aos precedentes qualificados do Tribunal Superior do Trabalho, bem como acomodar uma Resolução do Conselho Nacional de Justiça, que trata dos órgãos julgadores do plenário virtual. A Presidente considerou a representatividade baixa para a votação da matéria na data sugerida, em virtude dos afastamentos por motivo de férias já agendados para o período, além da possibilidade de alguma

ausência eventual. Ponderou, outrossim, que, caso haja a necessidade de uma adaptação urgente no Normativo, poderia ser feita uma votação, em sessão ordinária do Pleno, para a mudança de um ou dois artigos do regimento que está em vigor, adaptando-o às necessidades atuais, como o plenário virtual, previsto para iniciar em agosto. Explicou que será necessário examinar as escalas de afastamentos para identificar o melhor dia para a votação do Regimento Interno com o maior número possível de presenças. Informou que está tentando organizar uma sessão para julho com a presença de doze ou treze magistrados e entrará em contato com todos tão logo isso seja definido. Os demais desembargadores presentes e o Procurador Regional do Trabalho manifestaram as saudações de estilo. Registro, outrossim, que a presente sessão judicial foi gravada e o conteúdo do vídeo com a íntegra das comunicações e outras manifestações orais está disponível no site deste Tribunal. Na sequência, foram submetidos e apreciados os processos judiciais eletrônicos pautados para a presente sessão, com a precedência dos feitos com inscrições para sustentação oral, em consonância com o art. 125, parágrafo único, do Regimento Interno deste Tribunal. Ao final da votação, restaram 134 (cento e trinta e quatro) processos julgados, a seguir relacionados: AR 0000527-24.2026.5.07.0000. AUTOR: Hapvida Assistência Médica Ltda (Dr. Gladson Wesley Mota Pereira). RÉU: Sind Empregados Estab de Serviços de Saúde no Est Ceará (Dr. João Vianey Nogueira Martins). RELATORA: REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Julgado(s) procedente(s) em parte o(s) pedido(s) de HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.; AR 0001126-60.2026.5.07.0000. AUTOR: Audeias Fernandes de Melo (Dr. Rubens Gomes da Silva Junior). RÉU: Ambev S.A. (Dr. Daniel Cidrão Frota). RELATORA: REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Julgado(s) improcedente(s) o(s) pedido(s) de AUDEIAS FERNANDES DE MELO.; MSCiv 0000503-93.2026.5.07.0000. IMPETRANTE - São Benedito Auto-Via LTDA (Dr. Antônio Cleto Gomes). IMPETRADO - Jéssica Soares de Sousa. IMPETRADO - Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Fortaleza. RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de SÃO BENEDITO AUTO-VIA LTDA e não provido.; MSCiv 0000505-63.2026.5.07.0000. IMPETRANTE – S. d. A. e P. à I. de F. (Dr. Juliana de Abreu Teixeira). IMPETRADO - Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Fortaleza. IMPETRADO – S. E. E. d. S. d. S. n. E. C. RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Denegada a segurança a S. D. A. E P. À I. D. F. Arbitradas e dispensadas as custas processuais no valor de 20,00.; CCCiv 0000673-65.2026.5.07.0000. SUSCITANTE - Juízo da 9ª Vara do Trabalho de Fortaleza. SUSCITADO - Juízo da 10ª Vara do Trabalho de Fortaleza. RELATOR: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA UCHOA. DECISÃO: Declarada a competência do JUÍZO DA 10ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA.; MSCiv 0000883-19.2026.5.07.0000. IMPETRANTE - Guarany Esporting Club (Dr. Andrine Rodrigues Lopes). IMPETRADO - Juízo da Única Vara do Trabalho de Crateús. IMPETRADO - Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Sobral. IMPETRADO - Juízo da 13ª Vara do Trabalho de Fortaleza. IMPETRADO - Juízo da 2ª Vara do Trabalho da Região do Cariri. IMPETRADO - Juízo da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri. IMPETRADO - Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Sobral. IMPETRADO - Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Fortaleza. IMPETRADO - Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza. IMPETRADO - Juízo da 10ª Vara do Trabalho de Fortaleza. IMPETRADO - Juízo da 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza. IMPETRADO - Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Caucaia. IMPETRADO - Juízo da Única Vara do Trabalho de Eusébio. RELATOR: EMMANUEL TEÓFILO FURTADO. DECISÃO: Concedida a segurança a GUARANY ESPORTING CLUB.; MSCiv 0000907-47.2026.5.07.0000. IMPETRANTE - São Benedito Auto-Via LTDA (Dr. Antônio Cleto Gomes). IMPETRADO - Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza. RELATOR: EMMANUEL TEÓFILO FURTADO. DECISÃO: Concedida a segurança a SÃO BENEDITO AUTO-VIA LTDA.; AR 0001168-12.2026.5.07.0000. AUTOR: Aloísio Araújo Pereira Filho (Dr. João Paulo Silva Mesquita). RÉU: Real Produções e Eventos Ltda - ME (Dr. Carlos Rafael Aguiar Didier). RELATORA: REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Julgado(s) improcedente(s) o(s) pedido(s) de ALOÍSIO ARAÚJO PEREIRA FILHO.; MSCiv 0001244-36.2026.5.07.0000. IMPETRANTE: Raimundo Juracy Campos Ferro Junior (Dr. Hiago Marques de Brito). IMPETRADO: Instituto Desenvolvimento Estratégia e Conhecimento - Idesco (Dr. Daniel

Carlos Mariz Santos). RELATORA: REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Concedida a segurança a RAIMUNDO JURACY CAMPOS FERRO JUNIOR.; MSCiv 0001350-95.2026.5.07.0000. IMPETRANTE - Sindicato dos Lojistas do Comércio de Juazeiro do Norte (Dr. Rafael Dias Barreto). IMPETRADO - Juízo da 2ª Vara do Trabalho da Região do Cariri. RELATOR: DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA. DECISÃO: Extinto o processo por ausência de legitimidade ou de interesse processual.; MSCiv 0001357-87.2026.5.07.0000. IMPETRANTE - Sindicato dos Lojistas do Comércio de Juazeiro do Norte (Dr. Rafael Dias Barreto). IMPETRADO - Juízo da 2ª Vara do Trabalho da Região do Cariri. IMPETRADO - Atalaia Modas Comércio de Confecções LTDA. RELATOR: CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO. DECISÃO: Concedida a segurança a SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE JUAZEIRO DO NORTE.; MSCiv 0001360-42.2026.5.07.0000. IMPETRANTE - Sindicato dos Lojistas do Comércio de Juazeiro do Norte (Dr. Rafael Dias Barreto). IMPETRADO - Azteca L12 Comércio Varejista de Calçados LTDA. IMPETRADO - Juízo da 2ª Vara do Trabalho da Região do Cariri. RELATORA: REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Extinto o processo por ausência de legitimidade ou de interesse processual. Arbitradas e dispensadas as custas processuais no valor de 10,64.; MSCiv 0001362-12.2026.5.07.0000. IMPETRANTE - Sindicato dos Lojistas do Comércio de Juazeiro do Norte (Dr. Rafael Dias Barreto). IMPETRADO - Juízo da 2ª Vara do Trabalho da Região do Cariri. RELATOR: DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA. DECISÃO: Extinto o processo por ausência de legitimidade ou de interesse processual.; MSCiv 0001403-76.2026.5.07.0000. IMPETRANTE: Ednaldo Francisco da Silva (Dr. João Paulo Silva Mesquita). IMPETRADO: Brasas do Forró Comércio e Locação de Material Ltda - ME (Dr. Ítalo Silveira da Cunha). RELATORA: REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Denegada a segurança a EDNALDO FRANCISCO DA SILVA.; Arbitradas e dispensadas as custas processuais no valor de 20,00.; MSCiv 0001408-98.2026.5.07.0000. IMPETRANTE: Faz Empreendimentos e Serviços - EIRELI (Dra. Aline Rocha Sá). IMPETRADO: José Jadson dos Santos Sousa (Dr. Renan Barbosa de Azevedo). RELATOR: CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO. DECISÃO: Denegada a segurança a FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS – EIRELI.; MSCiv 0001411-53.2026.5.07.0000. IMPETRANTE - R T Comércio de Veículos e Serviços LTDA (Dra. Vanessa Batista Oliveira). IMPETRADO - Juízo da Única Vara do Trabalho de Pacajus. RELATOR: EMMANUEL TEÓFILO FURTADO. DECISÃO: Concedida a segurança a R T COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.; MSCiv 0001450-50.2026.5.07.0000. IMPETRANTE: Sindicato dos Lojistas do Comércio de Juazeiro do Norte (Dr. Rafael Dias Barreto). IMPETRADO: Comercial Brasil Distribuidora de Equipamentos de Informática Ltda (Dr. Miguel Ribeiro de Vasconcelos). RELATOR: CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO. DECISÃO: Denegada a segurança a SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE JUAZEIRO DO NORTE.; MSCiv 0001453-05.2026.5.07.0000. IMPETRANTE: Sindicato dos Lojistas do Comércio de Juazeiro do Norte (Dr. Rafael Dias Barreto). IMPETRADO: Dipel Comércio e Distribuidora de Produtos Escolares Limitada (Dr. Sérgio Pereira Leitão). RELATOR: CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO. DECISÃO: Denegada a segurança a SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE JUAZEIRO DO NORTE.; MSCiv 0001628-96.2026.5.07.0000. IMPETRANTE - Francisca Isa da Silva Isídio (Dr. Marco Augusto de Argenton e Queiroz). IMPETRADO - Dilly Nordeste Indústria de Calçados LTDA. RELATOR: DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA. DECISÃO: Denegada a segurança a FRANCISCA ISA DA SILVA ISÍDIO.; MSCiv 0001921-66.2026.5.07.0000. IMPETRANTE - Raimundo Nonato Barboza Almeida (Dr. João Paulo Bezerra Albuquerque). IMPETRADO - Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza. RELATORA: REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Concedida a segurança a RAIMUNDO NONATO BARBOZA ALMEIDA. Arbitradas e dispensadas as custas processuais no valor de 20,00.; AR 0006691-39.2025.5.07.0000. AUTOR - Geraldo de Oliveira Silvestre Neto (Dr. Christofanny Domingos Moura da Silva). RÉU - Los Três Bar e Restaurante LTDA – ME. RÉU - Luiz Fernando Farah Montenegro. RÉU - José Gilberto de Oliveira. RELATOR: CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO. DECISÃO: Julgado(s) procedente(s) o(s) pedido(s) de GERALDO DE

OLIVEIRA SILVESTRE NETO.; MSCiv 0007014-44.2025.5.07.0000. IMPETRANTE: Banco Bradesco S.A. (Dra. Carla Elisângela Ferreira Alves Teixeira). IMPETRADO: Márcia Mikelly Vieira da Silva (Dr. Francisco Carlos Tolstoi Silveira de Alfeu, Dra. Giselle Rocha Ferraz). RELATORA: REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Denegada a segurança a BANCO BRADESCO S.A.; Arbitradas e não dispensadas as custas processuais no valor de 40,00.; MSCiv 0000359-22.2026.5.07.0000. IMPETRANTE – S. S. e C. L. (Dra. Ana Valéria do Nascimento Nobre). IMPETRADO - Juízo da 2ª Vara do Trabalho da Região do Cariri. RELATOR: CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de S.S. E C. L.; MSCiv 0000608-70.2026.5.07.0000. IMPETRANTE - Thiago D'ávila Melo Fernandes (Dr. Marcos D'ávila Melo Fernandes). IMPETRANTE - Marcos D'ávila Melo Fernandes (Dr. Marcos D'ávila Melo Fernandes). IMPETRANTE - Fernandes - Advogados Associados (Dr. Marcos D'ávila Melo Fernandes, Dr. Thiago D'ávila Melo Fernandes). IMPETRADO - Germano Silveira de Siqueira. IMPETRADO - Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE. RELATOR: HERMANO QUEIROZ JUNIOR. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de FERNANDES - ADVOGADOS ASSOCIADOS.; MSCiv 0000935-15.2026.5.07.0000. IMPETRANTE: Carolina Magalhães de Araújo (Dra. Andressa Martins Fernandes, Dr. Igor Torres Fernandes, Dr. Marcelo Magalhães Fernandes, Dr. Túlio Vila Nova Torres Martins). IMPETRADO: Accessone Serviços de Tecnologia Ltda (Dr. Fábio Eduardo Sousa Costa). RELATOR: DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA. DECISÃO: Conhecido o recurso de ACCESSONE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA e não provido.; MSCiv 0001028-75.2026.5.07.0000. IMPETRANTE - Itaú Unibanco S.A. (Dr. Emmerson Ornelas Forganés). IMPETRADO - Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Fortaleza. RELATOR: DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA. DECISÃO: Conhecido o recurso de ITAÚ UNIBANCO S.A. e não provido.; MSCiv 0001412-38.2026.5.07.0000. IMPETRANTE - Comercial de Miudezas Freitas LTDA (Dr. Celso Ricardo Frederico Baldan). IMPETRADO - Juízo da Única Vara do Trabalho de Iguatu. RELATOR: DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA. DECISÃO: Conhecido o recurso de COMERCIAL DE MIUDEZAS FREITAS LTDA e não provido.; MSCiv 0001596-91.2026.5.07.0000. IMPETRANTE - Ronaldo Márcio Soares Brito (Dr. Victor Coelho Barbosa). IMPETRANTE - Victor Coelho Barbosa (Dr. Victor Coelho Barbosa). IMPETRANTE - José Aurélio Silva Junior (Dr. Victor Coelho Barbosa). IMPETRADO - Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Fortaleza. RELATOR: HERMANO QUEIROZ JUNIOR. DECISÃO: Conhecido o recurso de VICTOR COELHO BARBOSA e não provido.; MSCiv 0001625-44.2026.5.07.0000. IMPETRANTE - Banco Bradesco S.A. (Carla Elisângela Ferreira Alves Teixeira). IMPETRADO - Juízo da Única Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte. RELATOR: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA UCHOA. DECISÃO: Conhecido o recurso de BANCO BRADESCO S.A. e não provido.; IRDR 0001651-42.2026.5.07.0000. REQUERENTE - Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado do Ceará-SINDIPOSTOS (Dr. Paulo Roberto Uchôa do Amaral). REQUERIDO - Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo do Estado do Ceará. RELATOR: JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA. DECISÃO: Conhecido o recurso de SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DO CEARÁ-SINDIPOSTOS e não provido.; MSCiv 0001652-27.2026.5.07.0000. IMPETRANTE: Frederico Breno Lima Damasceno (Dr. Sérgio Luís Tavares Martins, Dr. Tarciano Capibaribe Barros). IMPETRADO: Banco do Brasil S.A. (Dra. Aline Santos da Silva). RELATORA: REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Conhecido o recurso de FREDERICO BRENO LIMA DAMASCENO e não provido.; MSCiv 0001774-40.2026.5.07.0000. IMPETRANTE - IMOP Participações e Construções LTDA (Dr. Henrique Rocha Trigueiro). IMPETRADO - Juiz Coordenador da Secretaria de Execução Especial e Hasta Pública. RELATOR: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA UCHOA. DECISÃO: Conhecido o recurso de IMOP PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA e não provido.; MSCiv 0002076-69.2026.5.07.0000. IMPETRANTE: Giulia Isabella Cabrera Faria (Dra. Adiele Camargo de Brito, Dra. Patrícia Medeiros Arias). IMPETRADO: Carlos José da Silva (Dr. Fernando de Oliveira Souza). RELATOR: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA UCHOA. DECISÃO: Conhecido o recurso

de GIULIA ISABELLA CABRERA FARIA e não provido.; MSCiv 0002219-58.2026.5.07.0000. IMPETRANTE: Daniel Lima Fernandes (Dr. Marcelo Augusto Fernandes da Silva, Francisca Jane Eire Calixto de Almeida Morais). IMPETRADO: Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Fortaleza. RELATOR: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA UCHOA. DECISÃO: Conhecido o recurso de DANIEL LIMA FERNANDES e não provido.; MSCiv 0002482-27.2025.5.07.0000. IMPETRANTE: Adriano Freitas Silva (Dr. Tiago Rocha Rodrigues Silva, Dr. Vitor Guilherme Albuquerque Lopes). IMPETRADO: Banco Bradesco S.A. (Dr. Faber Lima Mesquita de Medeiros, Dr. Gaudio Ribeiro de Paula). RELATOR: JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de BANCO BRADESCO S.A.; MSCiv 0006926-06.2025.5.07.0000. IMPETRANTE: Valdevan de Souza Lima (Dra. Luísa Maria Castelo Branco Silveira). IMPETRADO: Beach Park Hotéis e Turismo S/A (Dra. Beatriz Chaves Bittencourt de Albuquerque, Dr. Rebecca Ayres de Moura Chaves de Albuquerque). RELATOR: CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de BEACH PARK HOTÉIS E TURISMO S/A.; ROT 0000023-53.2025.5.07.0032. RECORRENTE: Raphael Kauy de Freitas Andrade (Dr. Hugo Leonardo Bezerra Gondim), TLX Transporte e Logística EIRELI (Dr. Marcos Vinícius Vianna). RECORRIDO: Crbs S/A (Dr. Geraldo Campelo da Fonseca Filho), Raphael Kauy de Freitas Andrade (Dr. Hugo Leonardo Bezerra Gondim), TLX Transporte e Logística EIRELI (Dr. Marcos Vinícius Vianna). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de RAPHAEL KAUY DE FREITAS ANDRADE e não provido.; ROT 0000032-15.2025.5.07.0032. RECORRENTE: Júlio César Costa Alves (Dr. Hugo Leonardo Bezerra Gondim). RECORRIDO: Crbs S/A (Dr. Geraldo Campelo da Fonseca Filho), TLX Transporte e Logística EIRELI (Dr. Marcos Vinícius Vianna). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de JÚLIO CÉSAR COSTA ALVES e não provido.; ROT 0000060-80.2025.5.07.0032. RECORRENTE: João Ferreira Freitas (Dr. Hugo Leonardo Bezerra Gondim). RECORRIDO: Crbs S/A (Dr. Geraldo Campelo da Fonseca Filho). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de JOAO FERREIRA FREITAS e não provido.; AP 0000079-90.2013.5.07.0005. AGRAVANTE: Anderson da Costa Alves (Dr. José Falabella Netto). AGRAVADO: Amarildo Sousa Alves (Dr. José Falabella Netto), Francisco Gilmário de Souza Pereira (Dr. César Augusto Frota Ribeiro). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Não conhecido(s) o(s) Agravo Interno de ANDERSON DA COSTA ALVES.; RORSum 0000106-63.2024.5.07.0013. RECORRENTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará Cagece (Dr. Antônio Cleto Gomes, Dr. José Alexandre Ximenes Aragão, Dr. José Araújo de Pontes Neto), Solução Serviços Comércio e Construção Ltda (Dra. Ana Valéria do Nascimento Nobre). RECORRIDO: Companhia de Água e Esgoto do Ceará Cagece (Dr. Antônio Cleto Gomes, Dr. José Alexandre Ximenes Aragão, Dr. José Araújo de Pontes Neto), Ricardo Atualpa Romero Filho (Dr. Raimundo Gualberto Cardoso Filho, Dr. Rogério Magno Costa Barbosa), Solução Serviços Comércio e Construção Ltda (Dra. Ana Valéria do Nascimento Nobre). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE e provido.; ROT 0000188-21.2024.5.07.0005. RECORRENTE: Ana Maria Melo de Pinho (Dr. Paulo Germano Autran Nunes de Mesquita), IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. (Dr. Gustavo Oliveira Galvão). RECORRIDO: Ana Maria Melo de Pinho (Dr. Paulo Germano Autran Nunes de Mesquita), IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. (Dr. Gustavo Oliveira Galvão). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA. e não provido.; ROT 0000196-69.2022.5.07.0004. RECORRENTE: Francisco Alison Barbosa da Costa (Dr. Felipe Guimarães Silva). RECORRIDO: Ambev S.A. (Dr. Fernando Melo Carneiro, Dr. Geraldo Campelo da Fonseca Filho, Dr. Nelson Wilians Fraton Rodrigues), L. G. da Cunha (Dr. José Roberto Schmit). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de

FRANCISCO ALISON BARBOSA DA COSTA.; ROT 0000203-62.2025.5.07.0002. RECORRENTE: Consducto Engenharia Ltda - ME (Dr. Manuel Luís da Rocha Neto). RECORRIDO: Antônio Liandro Sousa Lopes (Dr. Fábio Agostinho da Silva Nascimento). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA - ME e não provido.; ROT 0000207-66.2025.5.07.0013. RECORRENTE: Iracema Empreendimentos Turísticos Ltda (Dr. João Henrique Saboya Martins). RECORRIDO: Francisca Natália Costa da Silva (Dr. Tiago Henrique Fernandes Mangold). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de IRACEMA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA e não provido.; RORSum 0000224-93.2025.5.07.0016. RECORRENTE: Daniela Santiago Rodrigues (Dr. Eder Lopes de Magalhães). RECORRIDO: Marina de Souza Santos (Dr. Edgard Carlos de Oliveira, Dr. Igor Oliveira Uchôa, Dr. Mário Eloy da Costa Filho, Dr. Thiago Fontenele Rodrigues Araújo). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de DANIELA SANTIAGO RODRIGUES e provido.; RORSum 0000257-35.2025.5.07.0032. RECORRENTE: Mário César Brandão Leite (Dr. Hugo Leonardo Bezerra Gondim). RECORRIDO: Ibiapaba Distribuidora de Alimentos Ltda (Dr. Renato Albuquerque Soares), Indústrias Alimentícias Maratá Ltda. (Dr. João Nascimento Menezes). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de MÁRIO CÉSAR BRANDÃO LEITE e não provido.; ROT 0000258-02.2024.5.07.0017. RECORRENTE: Estado do Ceará (PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ). RECORRIDO: Luana Maria Rodrigues Dantas (Dr. Marcos Vinícius Rodrigues Eugênio, Dra. Rebeca Rodrigues de Oliveira). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de ESTADO DO CEARÁ e provido.; ROT 0000261-38.2025.5.07.0011. RECORRENTE: Estado do Ceará (PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ), Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (Dr. Daniel Cidrão Frota). RECORRIDO: DFE Segurança Especializada Ltda (Dr. José Thales Barros de Andrade), Estado do Ceará (PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ), Idaías Oliveira Vale (Dr. José Ferreira Lima Neto, Dr. Kennedy Ferreira Lima), Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (Dr. Daniel Cidrão Frota). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de ESTADO DO CEARÁ e provido.; DECISÃO: Conhecido o recurso de INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR e provido.; ROT 0000276-95.2025.5.07.0014. RECORRENTE: Hospital Central de Fortaleza Ltda - Me (Dr. George de Castro Junior, Dr. Sérgio Raymundo Bayas Queiroz). RECORRIDO: Jason Lucas Abreu de Sousa (Dr. Bruno Rayan Pinheiro Lima, Dr. Cássio George de Azevedo Leite, Dr. Douglas Michel Caetano). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de HOSPITAL CENTRAL DE FORTALEZA LTDA - ME e não provido.; ROT 0000389-52.2025.5.07.0013. RECORRENTE: Dallas Derivados de Petróleo Ltda - ME (Dr. Bruno Ricarth Domiciano, Dr. Iuri Fernandes Barbosa Araújo, Dr. Renato Holanda Lima). RECORRIDO: João Francisco de Almeida Ramos (Dr. Francisco José Ramos de Lima Junior, Dr. Ítalo Garcez Moreira da Rocha). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de DALLAS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME e não provido.; ROT 0000404-85.2024.5.07.0003. RECORRENTE: IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. (Dr. Gustavo Oliveira Galvão). RECORRIDO: Caio Victor Martins Honorato (Dr. Paulo Germano Autran Nunes de Mesquita). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Não conhecido(s) o(s) Agravo Interno de IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA.; ROT 0000436-88.2024.5.07.0036. RECORRENTE: Fortbrasil Administradora de Cartões de Crédito S/A (Dr. Manuel Luís da Rocha Neto). RECORRIDO: Alane Pereira (Dra. Isabella Juliane Cruz Martins, Dr. João Vitor Assis Alavarse Gonzales, Dr. Leandro Augusto Buch, Dr. Paulo Texeira Martins). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de FORTBRASIL ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S/A e não provido.; ROT 0000442-13.2024.5.07.0031. RECORRENTE: B&Q Energia Ltda (Dr. Matias Joaquim Coelho

Neto), Luciano Pedro Filho (Dr. Fernando de Oliveira Souza). RECORRIDO: B&Q Energia Ltda (Dr. Matias Joaquim Coelho Neto), Luciano Pedro Filho (Dr. Fernando de Oliveira Souza). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de B&Q ENERGIA LTDA e não provido.; ROT 0000453-96.2025.5.07.0034. RECORRENTE: Fundação Oswaldo Cruz (PROCURADORIA FEDERAL NO CEARÁ). RECORRIDO: Atente Segurança Ltda (Dr. Flávio Roberto de Matos Rodrigues, Dr. Manuel Luís da Rocha Neto, Dr. Marcos Robério Bezerra e Silva), Cleudian da Silva Martins (Dr. Gildázio Luan Vieira Silva). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de Fundação Oswaldo Cruz e provido.; RORSum 0000463-40.2025.5.07.0035. RECORRENTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará Cagece (Dr. Antônio Cleto Gomes). RECORRIDO: Antônio Roberciano da Silva (Dra. Ana Virgínia Felipe de Oliveira, Dr. Anderson Peroba Gomes), Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda (Dr. Paulo Germano Lira Magalhães). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE e provido.; RORSum 0000467-77.2025.5.07.0035. RECORRENTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará Cagece (Dr. Antônio Cleto Gomes). RECORRIDO: Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda (Dr. Paulo Germano Lira Magalhães), Fabiano Ferreira Bessa (Dra. Ana Virgínia Felipe de Oliveira, Dr. Anderson Peroba Gomes). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE e provido.; ROT 0000500-85.2024.5.07.0008. RECORRENTE: Banco Santander (Brasil) S.A. (Dra. Amanda Ferreira Matias Ferraz, Dra. Anna Carolina Barros Cabral da Silva). RECORRIDO: Adriano Vale de Carvalho (Dr. Eduardo Fontenele Mota). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e não provido.; ROT 0000521-35.2023.5.07.0028. RECORRENTE: Banco Bradesco S.A. (Dr. Rodrigo Seizo Takano), Sindicato dos Empregados em Estab Bancários do Cariri (Dr. Allan Dyógenes de Sá Sampaio, Dra. Francisca Marta Otoni Marinheiro Rodrigues, Dr. Igor Otoni Amorim, Dr. Luiz Wellington Brandão Filho, Dra. Maria Isadora Félix Gomes). RECORRIDO: Banco Bradesco S.A. (Dr. Rodrigo Seizo Takano), Sindicato dos Empregados em Estab Bancários do Cariri (Dr. Allan Dyógenes de Sá Sampaio, Dra. Francisca Marta Otoni Marinheiro Rodrigues, Dr. Igor Otoni Amorim, Dr. Luiz Wellington Brandão Filho, Dra. Maria Isadora Félix Gomes). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de BANCO BRADESCO S.A. e não provido.; ROT 0000527-16.2025.5.07.0014. RECORRENTE: Claro S.A. (Dr. Leonardo Santana da Silva Coelho). RECORRIDO: Breno Domingos Benigno (Dr. Antônio Dyego de Oliveira Gomes). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de CLARO S.A. e não provido.; RORSum 0000557-90.2025.5.07.0001. RECORRENTE: Banco Santander (Brasil) S.A. (Dra. Amanda Ferreira Matias Ferraz). RECORRIDO: Dayane da Silva Monteiro (Dra. Elke Castelo Branco Lima), Getnet Adquirência e Serviços Para Meios de Pagamento S.A. (Dr. Maurício de Carvalho Goes), Paytec Tecnologia em Pagamentos Ltda Mobyan (Dra. Suellen Gomes da Silva). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e não provido.; ROT 0000562-59.2024.5.07.0030. RECORRENTE: Paquetá Calçados Ltda - Em Recuperação Judicial (Dr. Pedro Canísio Willrich). RECORRIDO: Adidas do Brasil Ltda (Dr. Gustavo Oliveira Galvão), João Mendes Lúcio Junior (Dr. Paulo Ricardo Gomes da Rocha). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de PAQUETÁ CALÇADOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e não provido.; ROT 0000576-19.2024.5.07.0038. RECORRENTE: Maria Raylana Ribeiro Gomes (Dra. Isabella Juliane Cruz Martins, Dr. João Vítor Assis Alavarse Gonzales, Dr. Leandro Augusto Buch, Dra. Lorena Fachini Testi, Dr. Paulo Texeira Martins, Dra. Vivian Cristina Gomes Bispo). RECORRIDO: Fortbrasil Administradora de Cartões de Crédito S/A (Dr. Manuel Luís da Rocha Neto). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de MARIA RAYLANA RIBEIRO GOMES e provido.; ROT 0000577-67.2025.5.07.0038.

RECORRENTE: Companhia Energética do Ceará (Dr. Antônio Cleto Gomes, Dr. Joselito Saraiva Filho). RECORRIDO: Ministério Público do Trabalho (PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO - 7ª REGIÃO). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ e não provido.; ROT 0000597-58.2025.5.07.0038. RECORRENTE: Estado do Ceará (PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ). RECORRIDO: Antônio Cleilson Carmo Aragão (Dr. Francisco Ranulfo Magalhães Rodrigues Junior), Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda (Dr. Paulo Germano Lira Magalhães). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de ESTADO DO CEARÁ e provido.; RORSum 0000634-72.2025.5.07.0010. RECORRENTE: Claro S.A. (Dr. Leonardo Santana da Silva Coelho). RECORRIDO: Luan Soares Amorim (Dr. Antônio Dyego de Oliveira Gomes). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de CLARO S.A. e não provido.; ROT 0000646-51.2024.5.07.0033. RECORRENTE: Tiago Melo de Souza (Dr. Hugo Leonardo Bezerra Gondim), TLX Transporte e Logística EIRELI (Dr. Marcos Vinícius Vianna). RECORRIDO: CRBS S/A (Dr. Geraldo Campelo da Fonseca Filho), Tiago Melo de Souza (Dr. Hugo Leonardo Bezerra Gondim), TLX Transporte e Logística EIRELI (Dr. Marcos Vinícius Vianna). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de TIAGO MELO DE SOUZA e não provido.; AIRO 0000647-05.2024.5.07.0011. AGRAVANTE: Associação Beneficente Cisne (Dr. Antônio Cleto Gomes, Dr. Paulo Augusto Sales Cavalcante Filho). AGRAVADO: Micaely de Sousa Silva (Dr. João Vianey Nogueira Martins). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE e não provido.; ROT 0000677-30.2025.5.07.0003. RECORRENTE: Felipe Feitosa Soares (Dr. Thalles Messias de Andrade), Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) (Dr. Joilson Luiz de Oliveira, Dr. Rafael Rezende Linhares Junior). RECORRIDO: Felipe Feitosa Soares (Dr. Thalles Messias de Andrade), Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) (Dr. Joilson Luiz de Oliveira, Dr. Marcelo Ramos de Oliveira Junior, Dr. Rafael Rezende Linhares Junior). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de FELIPE FEITOSA SOARES e não provido.; ROT 0000742-16.2025.5.07.0006. RECORRENTE: WMS Supermercados do Brasil Ltda. (Dr. Márcio Mendes de Oliveira, Dra. Maria Aparecida Pellegrina). RECORRIDO: Joelson da Silva Gomes (Dr. Bruno Batista Rosa, Dr. Frederico Camargo Coutinho). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA. e não provido.; ROT 0000743-47.2024.5.07.0002. RECORRENTE: Companhia Nacional de Abastecimento Conab (Dr. Leonardo Araújo Lopes Vieira, Dr. Roberto Silveira Moura). RECORRIDO: José Alves da Silva (Dr. Felipe Mello Silva). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB e provido em parte.; RORSum 0000752-61.2025.5.07.0038. RECORRENTE: BK Infraestrutura Ltda em Recuperação Judicial (Dr. Aurélio Fernandes Peixoto). RECORRIDO: Carlos Vagner do Nascimento Avelino (Dr. Francisco José de Albuquerque Fontenele, Dra. Valdiane Cisne de Lima). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Não conhecido(s) o(s) Agravo Interno de BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.; RORSum 0000767-02.2025.5.07.0015. RECORRENTE: Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) (Dr. André Romero, Dr. Dirceu Carreira Junior, Dr. Flávio Alves Bezerra, Dra. Juliana da Cunha Foch Arigony). RECORRIDO: Luzilton de Souza Borges (Dra. Francisca Jane Eire Calixto de Almeida Moraes, Dr. Marcelo Augusto Fernandes da Silva). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) e não provido.; ROT 0000797-17.2024.5.07.0033. RECORRENTE: Banco Santander (Brasil) S.A. (Dra. Amanda Ferreira Matias Ferraz), Priscila Clarissa Esteves de Souza (Dr. Eduardo Fontenele Mota). RECORRIDO: Banco Santander (Brasil) S.A. (Dra. Amanda Ferreira Matias Ferraz), Priscila Clarissa Esteves de Souza (Dr. Eduardo

Fontenele Mota). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e não provido.; AP 0000883-13.2022.5.07.0015. AGRAVANTE: Hospital Central de Fortaleza Ltda - ME (Dr. Dráuzio Cortez Linhares, Dr. Sérgio Raymundo Bayas Queiroz). AGRAVADO: Luciano Almeida da Silva (Dr. Sergio Raymundo Bayas Queiroz), Placiane Lima Barros (Dr. Cássio George de Azevedo Leite, Dr. Douglas Michel Caetano, Dr. Paulo Ferreira Rabelo). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Não conhecido(s) o(s) Agravo Interno de HOSPITAL CENTRAL DE FORTALEZA LTDA – ME.; DECISÃO: Não conhecido(s) o(s) Agravo Interno de PLACIANE LIMA BARROS.; ROT 0000889-47.2022.5.07.0006. RECORRENTE: Grupo Casas Bahia S.A. (Dra. Carla Elisângela Ferreira Alves Teixeira, Dra. Juliana Erbs), Hercules Martins de Aguiar (Dr. Rafael Rodrigues Caetano). RECORRIDO: Grupo Casas Bahia S.A. (Dra. Carla Elisângela Ferreira Alves Teixeira, Dra. Juliana Erbs), Hércules Martins de Aguiar (Dr. Rafael Rodrigues Caetano). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de GRUPO CASAS BAHIA S.A. e não provido.; ROT 0000937-11.2024.5.07.0014. RECORRENTE: Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda (Dr. Adriano Silva Huland). RECORRIDO: Valdir Nogueira de Almeida (Dr. Célio Silva de Oliveira). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA e não provido.; ROT 0000940-62.2025.5.07.0003. RECORRENTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará Cagece (Dr. Antônio Cleto Gomes). RECORRIDO: Sindicato Trabalhadores Transportes Rodovi Estado Ceará (Dr. Carlos Antônio Chagas). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE e provido.; ROT 0000958-18.2024.5.07.0036. RECORRENTE: B&Q Energia Ltda (Dr. Matias Joaquim Coelho Neto). RECORRIDO: Evilásio de Oliveira Silveira (Dr. Fernando de Oliveira Souza). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de B&Q ENERGIA LTDA e não provido.; RORSum 0000961-78.2024.5.07.0001. RECORRENTE: Ifood.Com Agência de Restaurantes Online S.A. (Dra. Tatiana Guimarães Ferraz Andrade). RECORRIDO: Felipe Pereira de Souza (Dr. Pedro Paulo Polastri de Castro e Almeida, Dr. Pedro Zattar Eugênio). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de IFOOD.COM AGÊNCIA DE RESTAURANTES ONLINE S.A. e não provido.; ROT 0000967-74.2024.5.07.0037. RECORRENTE: Robeane Maria da Silva (Dr. Beneval Remígio Feitosa Filho, Dr. Gustavo Barreto Machado Dias, Dr. Tales Jesum Arrais de Lavor Luna). RECORRIDO: Município de Juazeiro do Norte (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de ROBEANE MARIA DA SILVA e provido.; ROT 0000993-41.2024.5.07.0015. RECORRENTE: Estado do Ceará (PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ). RECORRIDO: Bárbara Romênia Pereira da Silva (Dra. Gabrielle Sarah da Silva Bezerra, Dr. Josias de Oliveira Feijó Neto, Dra. Kelly Cristine de Oliveira Freitas Carneiro, Dra. Luciana Saraiva Pinheiro). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de ESTADO DO CEARÁ e provido.; AP 0000998-24.2024.5.07.0028. AGRAVANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará Cagece (Dr. Adriano Silva Huland, Dr. Antônio Cleto Gomes, Dr. José Araújo de Pontes Neto). AGRAVADO: Audeizio Araújo de Oliveira (Dr. Beneval Remígio Feitosa Filho, Dr. Gustavo Barreto Machado Dias, Dr. Tales Jesum Arrais de Lavor Luna), Multiserv Serviços Executivos Ltda - ME (Dra. Marília Ribeiro de Sousa). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE e não provido.; ROT 0001051-35.2024.5.07.0018. RECORRENTE: Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) (Dra. Carla Oliveira Pacheco, Dr. Kleber Correa da Silva). RECORRIDO: Ricardo Augusto dos Santos Ribeiro (Dr. Rafael Andrade Machado). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) e não provido.; RORSum 0001055-59.2025.5.07.0011. RECORRENTE: L. B. Cunha

Ltda (Dra. Gabrielly de Melo Patrício Lessa, Dra. Karinne Lima da Silva). RECORRIDO: Nazareno Alves da Silva Filho (Dr. Dácio Peres da Silva, Dra. Karinne Lima da Silva). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de L. B. CUNHA LTDA e não provido.; ROT 0001116-04.2022.5.07.0017. RECORRENTE: Oi S.A. (Dr. Flávio Mendonça de Sampaio Lopes, Dr. Rodrigo Linne Neto, Dr. Rômulo Marcel Souto dos Santos). RECORRIDO: Francisco Cláudio Bezerra de Vasconcelos (Dr. Eduardo Fontenele Mota). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de OI S.A. e não provido.; AIRO 0001118-06.2025.5.07.0037. AGRAVANTE: Antônio Alcivanir Costa Barbosa 54370213304 (Dr. Marcelo Melo Carvalho). AGRAVADO: Gabriela Isabel Farias Reis (Dr. João Pedro de Almeida Rodrigues). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Não conhecido(s) o(s) Agravado Interno de ANTÔNIO ALCIVANIR COSTA BARBOSA.; RORSum 0001124-25.2024.5.07.0012. RECORRENTE: Elevadores Atlas Schindler S/A. (Dr. André Gustavo Salvador Kauffman). RECORRIDO: Marco Antônio Martinez (Dr. Fernando Antônio Pinheiro Goiana Filho, Dr. Liliane Maria Vieira Bentes). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A. e não provido.; AP 0001141-13.2024.5.07.0028. AGRAVANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará Cagece (Dr. Antônio Cleto Gomes, Dr. José Araújo de Pontes Neto). AGRAVADO: Francisco Araújo da Silva (Dr. Beneval Remígio Feitosa Filho, Dr. Gustavo Barreto Machado Dias, Dr. Tales Jesum Arrais de Lavor Luna). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE e provido.; RORSum 0001163-62.2024.5.07.0031. RECORRENTE: Vulcabras Azaleia - CE, Calçados e Artigos Esportivos S/A (Dra. Josefa Maria Araújo Viana de Alencar). RECORRIDO: Pedro Henrique Santana Martins (Dra. Beatriz de Oliveira Gualberto Cardoso, Dra. Eveline de Castro Barros Pinheiro). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de VULCABRAS AZALEIA - CE, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A e não provido.; AP 0001168-93.2024.5.07.0028. AGRAVANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará Cagece (Dr. Adriano Silva Huland, Dr. Antônio Cleto Gomes). AGRAVADO: Domingos Sávio Vasconcelos Ferreira (Dr. Beneval Remígio Feitosa Filho, Dr. Gustavo Barreto Machado Dias, Dr. Tales Jesum Arrais de Lavor Luna). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE e provido.; AP 0001171-48.2024.5.07.0028. AGRAVANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará Cagece (Dr. Antônio Cleto Gomes). AGRAVADO: Josivaldo Dantas da Silva (Dr. Beneval Remígio Feitosa Filho, Dr. Gustavo Barreto Machado Dias, Dr. Tales Jesum Arrais de Lavor Luna). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE e não provido.; ROT 0001182-44.2023.5.07.0018. RECORRENTE: Brendo Jefferson de Souza Ponte (Dra. Cibele Lopes da Silva), Grupo Casas Bahia S.A. (Dr. Gustavo Oliveira Galvão). RECORRIDO: Brendo Jefferson de Souza Ponte (Dra. Cibele Lopes da Silva), Grupo Casas Bahia S.A. (Dr. Gustavo Oliveira Galvão). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de GRUPO CASAS BAHIA S.A. e não provido.; ROT 0001188-72.2024.5.07.0032. RECORRENTE: Banco do Nordeste do Brasil S.A. (Dr. Tarcísio Rebouças Porto Junior, Dr. Walmar Carvalho Costa), Camed Microcrédito e Serviços Ltda (Dr. Daniel Lopes Rego, Dr. Rômulo da Silva Bezerra), Priscila Sidor de Oliveira (Dr. Lucas Luis Gobbi, Dr. Matheus Gobbi). RECORRIDO: Banco do Nordeste do Brasil S.A. (Dr. Tarcísio Rebouças Porto Junior, Dr. Walmar Carvalho Costa), Camed Microcrédito e Serviços Ltda (Dr. Daniel Lopes Rego, Dr. Rômulo da Silva Bezerra), Priscila Sidor de Oliveira (Dr. Lucas Luís Gobbi, Dr. Matheus Gobbi). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de PRISCILA SIDOR DE OLIVEIRA e não provido.; ROT 0001191-42.2024.5.07.0027. RECORRENTE: Francisco Santana (Dr. Beneval Remígio Feitosa Filho, Dr. Gustavo Barreto Machado Dias, Dr. Tales Jesum Arrais de Lavor Luna). RECORRIDO: Município de Juazeiro do Norte (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO

DO NORTE). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de FRANCISCO SANTANA e provido.; ROT 0001199-04.2024.5.07.0032. RECORRENTE: Erika Cavalcante Rodrigues (Dr. Fabiano José de Sousa Ramos). RECORRIDO: Companhia de Bebidas das Américas - Ambev (Dr. Geraldo Campelo da Fonseca Filho), TLX Transporte e Logística EIRELI (Dr. Marcos Vinícius Vianna). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de ERIKA CAVALCANTE RODRIGUES e não provido.; RORSum 0001199-36.2025.5.07.0010. RECORRENTE: José Nunes Cruz (Dr. Marcelo da Silva). RECORRIDO: Petróleo Brasileiro S A Petrobras (Dra. Roseline Rabelo de Jesus Moraes, Dra. Thaís de Fátima Sousa Araújo). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de JOSÉ NUNES CRUZ e provido.; AP 0001254-92.2017.5.07.0001. AGRAVANTE: Sérgio Devitte Ferreira (Dr. José Falabella Netto). AGRAVADO: Marcelo Carvalho Moura (Dr. Jean Nerildo Machado, Dr. Nerildo Machado). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Não conhecido(s) o(s) Agravamento Interno de SÉRGIO DEVITTE FERREIRA.; ROT 0001281-20.2024.5.07.0037. RECORRENTE: Juvenal Vieira da Silva (Dr. Beneval Remígio Feitosa Filho, Dr. Gustavo Barreto Machado Dias, Dr. Tales Jesum Arrais de Lavor Luna). RECORRIDO: M. M. Locacoes e Serviços Ltda - Me (Dra. Gilbene Calixto Pereira Claudino, Dr. João Claudino de Lima Junior, Dra. Ravenna Soares Rodrigues), Município de Juazeiro do Norte (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de JUVENAL VIEIRA DA SILVA e provido.; ROT 0001284-02.2023.5.07.0007. RECORRENTE: Caio Sérvulo Batista Melo (Dra. Ana Beatriz Machado Chagas de Lima, Dr. Elton Eiji Sato, Dr. João Vitor Assis Alavarse Gonzales, Dr. Leandro Augusto Buch, Dra. Lorena Fachini Testi, Dr. Paulo Texeira Martins), Fortbrasil Administradora de Cartões de Crédito S/A (Dr. Manuel Luís da Rocha Neto). RECORRIDO: Caio Sérvulo Batista Melo (Dra. Ana Beatriz Machado Chagas de Lima, Dr. Elton Eiji Sato, Dr. João Vitor Assis Alavarse Gonzales, Dr. Leandro Augusto Buch, Dra. Lorena Fachini Testi, Dr. Paulo Texeira Martins), Fortbrasil Administradora de Cartões de Crédito S/A (Dr. Manuel Luís da Rocha Neto). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de FORTBRASIL ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S/A e não provido.; ROT 0001284-72.2024.5.07.0037. RECORRENTE: Maria de França Santos (Dr. Beneval Remígio Feitosa Filho, Dr. Gustavo Barreto Machado Dias, Dr. Tales Jesum Arrais de Lavor Luna). RECORRIDO: M. M. Locações e Serviços Ltda - Me (Dr. Arthur Gomes Bonfim Mendonça, Dra. Gilbene Calixto Pereira Claudino, Dr. João Claudino de Lima Junior, Dra. Maria Ingryyd Ferreira Saraiva, Dra. Ravenna Soares Rodrigues), Município de Juazeiro do Norte (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de MARIA DE FRANÇA SANTOS e provido.; ROT 0001287-57.2024.5.07.0027. RECORRENTE: Joelton Bertulino de Souza (Dr. Beneval Remígio Feitosa Filho, Dr. Gustavo Barreto Machado Dias, Dr. Tales Jesum Arrais de Lavor Luna). RECORRIDO: M. M. Locações e Serviços Ltda - ME (Dra. Gilbene Calixto Pereira Claudino, Dr. João Claudino de Lima Junior, Dra. Ravenna Soares Rodrigues), Município de Juazeiro do Norte (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de JOELTON BERTULINO DE SOUZA e provido.; ROT 0001289-84.2024.5.07.0008. RECORRENTE: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda (Dr. José Renato Camilotti, Dr. José Ricardo Haddad), Sávio de Oliveira Araújo (Dra. Graciela Justo Evaldt). RECORRIDO: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda (Dr. José Renato Camilotti, Dr. José Ricardo Haddad), Sávio de Oliveira Araújo (Dra. Graciela Justo Evaldt). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA e não provido.; ROT 0001328-75.2024.5.07.0010. RECORRENTE: F C Araújo Silva (Dr. Mailson Gurgel Batista), M F de Castro Domingos Máquinas (Dr. Mailson Gurgel Batista). RECORRIDO: Wendel Viana de Souza (Dra. Laura Gonçalves de Paula Coimbra, Dra. Leiriana Ferreira Pereira de

Alencar). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Não conhecido(s) o(s) Agravo Interno de M F DE CASTRO DOMINGOS MÁQUINAS.; ROT 0001328-75.2024.5.07.0010. RECORRENTE: F C Araújo Silva (Dr. Mailson Gurgel Batista), M F de Castro Domingos Maquinas (Dr. Mailson Gurgel Batista). RECORRIDO: Wendel Viana de Souza (Dra. Laura Goncalves de Paula Coimbra, Dra. Leiriana Ferreira Pereira de Alencar). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Não conhecido(s) o(s) Agravo Interno de F C ARAÚJO SILVA.; ROT 0001328-65.2025.5.07.0002. RECORRENTE: Maria das Gracas Melo (Dr. Carlos Henrique da Rocha Cruz). RECORRIDO: Emp de Assist Tec e Ext Rural do Est do Ce Ematerce (Dr. Ana Carolina Moura Sobreira Bezerra, Dr. João Pedro Pontes Braga Azevedo). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de MARIA DAS GRACAS MELO e provido.; ROT 0001347-30.2024.5.07.0027. RECORRENTE: Larízia da Silva Gomes (Dr. Beneval Remígio Feitosa Filho, Dr. Gustavo Barreto Machado Dias, Dr. Tales Jesum Arrais de Lavor Luna). RECORRIDO: M. M. Locações e Serviços Ltda - ME (Dra. Gilbene Calixto Pereira Claudino, Dr. João Claudino de Lima Junior, Dra. Ravenna Soares Rodrigues), Município de Juazeiro do Norte (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de LARIZIA DA SILVA GOMES e provido.; ROT 0001363-78.2024.5.07.0028. RECORRENTE: Ambipar Environment Circular Economy Ne Ltda (Dra. Alessandra Bessa Alves de Melo, Dra. Camila Martins Chiquim Sena de Oliveira, Dr. Eduardo Henrique Stante Junior, Dra. Mariana Medeiros Nunes, Dr. Sérgio Quezado Gurgel e Silva). RECORRIDO: Ambipar Environment Economia Circular Nordeste S.A (Dra. Alessandra Bessa Alves de Melo, Dra. Camila Martins Chiquim Sena de Oliveira, Dr. Eduardo Henrique Stante Junior, Dra. Mariana Medeiros Nunes, Dr. Sérgio Quezado Gurgel e Silva), Francisco Denier Mendonça de Holanda (Dr. Elton Genisson Gomes de Souza Lins). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de AMBIPAR ENVIRONMENT ECONOMIA CIRCULAR NORDESTE S.A e não provido.; ROT 0001364-94.2023.5.07.0029. RECORRENTE: Associação Igreja Adventista Missionária - Aiamis (Dr. Drauzio Cortez Linhares, Dr. George de Castro Junior, Dr. Sérgio Raymundo Bayas Queiroz). RECORRIDO: Cynira Kezia Rodrigues Ponte (Dr. Drauzio Cortez Linhares), Faculdade Ieducare Ltda (Dr. Drauzio Cortez Linhares), Francisco Taia Gomes Bezerra (Dr. Drauzio Cortez Linhares), Liana Vale dos Santos Marques (Dr. Murilo Baraldi Artoni). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de ASSOCIAÇÃO IGREJA ADVENTISTA MISSIONÁRIA - AIAMIS e não provido.; ROT 0001364-32.2024.5.07.0006. RECORRENTE: Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (Dr. Daniel Cidrão Frota, Dr. Márcio Rafael Gazzineo). RECORRIDO: Juliana Caliope de Oliveira (Dra. Ana Patrícia Maia Freitas), Município de Fortaleza (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR e não provido.; ROT 0001401-94.2023.5.07.0038. RECORRENTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará Cagece (Dr. Antônio Cleto Gomes, Dr. José Araújo de Pontes Neto). RECORRIDO: Sindicato dos Trab Em Empresas de Asseio e Conserv Loc e Adm de Imov Com e de Limp Publ e Privada no Estado do Ceará (Dr. Francisco Ranulfo Magalhães Rodrigues Junior). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE e provido.; ROT 0001404-33.2024.5.07.0032. RECORRENTE: Marcelo Peixoto dos Santos (Dr. Hugo Leonardo Bezerra Gondim), TLX Transporte e Logística EIRELI (Dr. Marcos Vinícius Vianna). RECORRIDO: CRBS S/A (Dr. Geraldo Campelo da Fonseca Filho), Marcelo Peixoto dos Santos (Dr. Hugo Leonardo Bezerra Gondim), TLX Transporte e Logística EIRELI (Dr. Marcos Vinícius Vianna). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de MARCELO PEIXOTO DOS SANTOS e não provido.; ROT 0001408-70.2024.5.07.0032. RECORRENTE: Marlon Brasileiro de Farias (Dr. Hugo Leonardo Bezerra Gondim), TLX Transporte e Logística EIRELI (Dr. Marcos Vinícius Vianna). RECORRIDO: CRBS S/A (Dr. Geraldo Campelo da Fonseca Filho), Marlon Brasileiro de

Farias (Dr. Hugo Leonardo Bezerra Gondim), TLX Transporte e Logística EIRELI (Dr. Marcos Vinícius Vianna). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de MARLON BRASILEIRO DE FARIAS e não provido.; ROT 0001416-44.2024.5.07.0033. RECORRENTE: Francisco Rogério Freitas Juvenal (Dr. Hugo Leonardo Bezerra Gondim), TLX Transporte e Logística EIRELI (Dr. Marcos Vinícius Vianna). RECORRIDO: CRBS S/A (Dr. Geraldo Campelo da Fonseca Filho), Francisco Rogério Freitas Juvenal (Dr. Hugo Leonardo Bezerra Gondim), TLX Transporte e Logística EIRELI (Dr. Marcos Vinícius Vianna). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de FRANCISCO ROGÉRIO FREITAS JUVENAL e não provido.; AP 0001446-94.2024.5.07.0028. AGRAVANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará Cagece (Dr. Antônio Cleto Gomes, Dr. José Araújo de Pontes Neto). AGRAVADO: Sabrino Alex Bento de Sousa (Dr. Beneval Remígio Feitosa Filho, Dr. Gustavo Barreto Machado Dias, Dr. Tales Jesum Arrais de Lavor Luna). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE e não provido.; AP 0001463-37.2023.5.07.0038. AGRAVANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará Cagece (Dr. Antônio Cleto Gomes, Dr. José Araújo de Pontes Neto). AGRAVADO: Sindicato dos Trab em Empresas de Asseio e Conserv Loc e Adm de Imov Com e de Limp Publ e Privada no Estado do Ceará (Dr. Francisco Ranulfo Magalhães Rodrigues Junior). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE e não provido.; ROT 0001473-31.2024.5.07.0011. RECORRENTE: Grupo Casas Bahia S.A. (Dra. Juliana Erbs). RECORRIDO: Francisco Antônio Torres Santos (Dr. Thiago Junio de Carvalho, Dra. Valderis de Moura). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de GRUPO CASAS BAHIA S.A. e não provido.; ROT 0001482-27.2024.5.07.0032. RECORRENTE: Francisco Marcelo da Silva Marques (Dr. Hugo Leonardo Bezerra Gondim), TLX Transporte e Logística EIRELI (Dr. Marcos Vinícius Vianna). RECORRIDO: CRBS S/A (Dr. Geraldo Campelo da Fonseca Filho), Francisco Marcelo da Silva Marques (Dr. Hugo Leonardo Bezerra Gondim), TLX Transporte e Logística EIRELI (Dr. Marcos Vinícius Vianna). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de FRANCISCO MARCELO DA SILVA MARQUES e não provido.; ROT 0001484-91.2024.5.07.0033. RECORRENTE: Francisco Leandro Rocha Lourenço (Dr. Hugo Leonardo Bezerra Gondim), TLX Transporte e Logística EIRELI (Dr. Marcos Vinícius Vianna). RECORRIDO: CRBS S/A (Dr. Geraldo Campelo da Fonseca Filho), Francisco Leandro Rocha Lourenço (Dr. Hugo Leonardo Bezerra Gondim), TLX Transporte e Logística EIRELI (Dr. Marcos Vinícius Vianna). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de FRANCISCO LEANDRO ROCHA LOURENCO e não provido.; ROT 0001496-07.2024.5.07.0001. RECORRENTE: Stone Logística Ltda. (Dr. Marcelo Sena Santos, Dr. Rafael Pordeus Costa Lima Neto). RECORRIDO: Eber Asafe Silva (Dr. Ricardo Basile de Almeida). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de STONE LOGISTICA LTDA. e não provido.; ROT 0001501-45.2024.5.07.0028. RECORRENTE: Paulo Sérgio do Nascimento (Dr. Beneval Remígio Feitosa Filho, Dr. Gustavo Barreto Machado Dias, Dr. Tales Jesum Arrais de Lavor Luna). RECORRIDO: M. M. Locações e Serviços Ltda - ME (Dr. Arthur Gomes Bonfim Mendonça, Dra. Gilbene Calixto Pereira Claudino, Dr. João Claudino de Lima Junior, Dra. Ravenna Soares Rodrigues), Município de Juazeiro do Norte (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de PAULO SERGIO DO NASCIMENTO e provido.; ROT 0001529-25.2024.5.07.0024. RECORRENTE: B&Q Energia Ltda (Dr. Matias Joaquim Coelho Neto), Francisco Silva dos Santos (Dr. Fernando de Oliveira Souza). RECORRIDO: B&Q Energia Ltda (Dr. Matias Joaquim Coelho Neto), Francisco Silva dos Santos (Dr. Fernando de Oliveira Souza). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de B&Q ENERGIA LTDA e não provido.; ROT 0001557-11.2024.5.07.0018. RECORRENTE: Serviço Federal de Processamento de Dados

(Serpro) (Dr. Carlos Eduardo de Andrade, Dr. Dirceu Carreira Junior, Dr. Érico Vinícius Prado Casagrande, Dra. Renata Berenice Veiga do Amaral). RECORRIDO: Rafaelle Campos Girão (Dr. Carlos Antônio Chagas). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) e não provido.; ROT 0001643-52.2024.5.07.0027. RECORRENTE: Estado do Ceará (PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ). RECORRIDO: Diego Falcão Serviços Ltda (Dra. Olga Paiva Bezerra), Raniere Miranda Dias (Dr. Ítalo Ramon da Silva Lopes, Dr. Walter Antônio Chagas Junior). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de ESTADO DO CEARÁ e provido.; ROT 0001822-80.2024.5.07.0028. RECORRENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (PROCURADORIA FEDERAL NO CEARÁ). RECORRIDO: Faz Empreendimentos e Serviços - EIRELI (Dra. Aline Rocha Sá, Dr. Matias Joaquim Coelho Neto), José Ferreira do Monte (Dr. Cícero Davi Silva Brito, Dra. Marina Machado Vieira, Dr. Raimundo Ivan Araújo de Sousa Junior). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará e provido.; ROT 0001870-09.2024.5.07.0038. RECORRENTE: Bunge Alimentos S/A (Dr. Alexandre Lauria Dutra). RECORRIDO: Antônio Rafael Aguiar da Rocha (Dr. Clébio Francisco Almeida de Albuquerque). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de BUNGE ALIMENTOS S/A e não provido.; ROT 0001871-24.2024.5.07.0028. RECORRENTE: Faz Empreendimentos e Serviços - EIRELI (Dra. Aline Rocha Sá, Dr. Matias Joaquim Coelho Neto), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (PROCURADORIA FEDERAL NO CEARÁ). RECORRIDO: Cícera de Fátima da Silva (Dr. Cícero Davi Silva Brito, Dra. Marina Machado Vieira, Dr. Raimundo Ivan Araújo de Sousa Junior), Faz Empreendimentos e Serviços - EIRELI (Dra. Aline Rocha Sa, Dr. Matias Joaquim Coelho Neto), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (PROCURADORIA FEDERAL NO CEARÁ). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará e provido.; ROT 0001880-83.2024.5.07.0028. RECORRENTE: Faz Empreendimentos e Serviços - EIRELI (Dra. Aline Rocha Sá). RECORRIDO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (PROCURADORIA FEDERAL NO CEARÁ), Leomar Pereira Alencar (Dr. Cícero Davi Silva Brito, Dra. Marina Machado Vieira, Dr. Raimundo Ivan Araújo de Sousa Junior). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - EIRELI e provido.; DECISÃO: Conhecido o recurso de Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará e provido.; ROT 0002011-40.2024.5.07.0034. RECORRENTE: Cargosoft Serviços Logísticos Ltda (Dra. Carla Elisângela Ferreira Alves Teixeira, Dr. Edwin Lindbeck Mathias dos Santos, Dr. Jaime Rafael Alarcão, Dra. Luciana Sbrissia e Silva Bega), Paulo Roberto Silva Braga (Dr. Hugo Leonardo Bezerra Gondim). RECORRIDO: Cargosoft Serviços Logísticos Ltda (Dra. Carla Elisângela Ferreira Alves Teixeira, Dr. Edwin Lindbeck Mathias dos Santos, Dr. Jaime Rafael Alarcão, Dra. Luciana Sbrissia e Silva Bega), Paulo Roberto Silva Braga (Dr. Hugo Leonardo Bezerra Gondim), Raia Drogasil S/A (Dra. Carla Elisângela Ferreira Alves Teixeira). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de PAULO ROBERTO SILVA BRAGA e não provido.; RORSum 0002110-58.2025.5.07.0039. RECORRENTE: Paquetá Calçados Ltda - Em Recuperação Judicial (Dr. Pedro Canísio Willrich). RECORRIDO: Fabiano Maciel Barbosa (Dr. Júlio César Rodrigues Silva). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de PAQUETÁ CALÇADOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e não provido.; ROT 0002239-33.2024.5.07.0028. RECORRENTE: Stone Logística Ltda. (Dr. Leandro Henrique Mosello Lima, Dr. Marcelo Sena Santos, Dr. Rafael Pordeus Costa Lima Neto). RECORRIDO: Vinícius Almeida Alencar (Dr. Ricardo Basile de Almeida). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de STONE LOGÍSTICA LTDA. e não provido.; ROT 0002256-02.2025.5.07.0039. RECORRENTE: Paquetá Calçados Ltda - Em Recuperação Judicial (Dr. Pedro

Canísio Willrich). RECORRIDO: Maryane Gomes Araújo (Dr. Hermínio Mendes Cavaleiro Neto, Dr. José Messias de Mesquita Sousa). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de PAQUETÁ CALÇADOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e não provido.; AgRT 0003480-92.2025.5.07.0000. AGRAVANTE: WMS Supermercados do Brasil Ltda. (Dr. André Luís Torres Pessoa, Dr. Gustavo Oliveira Galvão, Dra. Polyana Sybalde Trajano da Silva). AGRAVADO: Eudiana de Queiroz Santos (Dr. Carlos Henrique Najar, Dr. José Eduardo Najar, Dr. Marcos Eduardo Pinto Bomfim, Dra. Maria Emilia Najar Vasconcelos, Dra. Mirela Barreto de Araújo Possídio). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Não conhecido(s) o(s) Agravo Interno / de WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.; SLAT 0004976-59.2025.5.07.0000. AUTOR: Emp de Assist Tec e Ext Rural do Est do Ce Ematerce (Dr. Ana Carolina Moura Sobreira Bezerra, Dr. João Pedro Pontes Braga Azevedo), Estado do Ceará (PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ). RÉU: Amália Augusto Braga Vasconcelos (Dra. Ana Cíntia Serpa Benevides Pimentel, Dra. Ana Tereza de SÁ Coutinho Carvalho), Antônio de Sales Araújo (Dr. Carlos Henrique da Rocha Cruz), César Moura Ferreira (Dra. Ana Cíntia Serpa Benevides Pimentel, Dra. Ana Tereza de SÁ Coutinho Carvalho), Emanuel Itamar Lemos Marques (Dra. Ana Cíntia Serpa Benevides Pimentel, Dra. Ana Tereza de SÁ Coutinho Carvalho), Euclides Pinheiro de Andrade Filho (Dr. Carlos Henrique da Rocha Cruz), Francisco Alves de Souza (Dra. Ana Cíntia Serpa Benevides Pimentel, Dra. Ana Tereza de SÁ Coutinho Carvalho), Francisco José Pereira Leitão (Dr. Carlos Henrique da Rocha Cruz), Jackson Carlos Dias (Dr. Carlos Henrique da Rocha Cruz), Jaime Alves Pereira (Dr. Carlos Henrique da Rocha Cruz), Joaquim Sampaio Barros (Dr. Carlos Henrique da Rocha Cruz), José Flávio Ximenes Gomes (Dr. Carlos Henrique da Rocha Cruz), José Mauro Alves Nogueira (Dr. Carlos Henrique da Rocha Cruz), José William Aquino de Sousa (Dr. Carlos Henrique da Rocha Cruz), Josualdo Justino Alves (Dr. Cássio Bruno Fernandes Justino Alves), Marcondes Oliveira da Silva (Dr. Carlos Henrique da Rocha Cruz), Marcos Antônio Paulino Dias (Dra. Ana Cíntia Serpa Benevides Pimentel, Dra. Ana Tereza de SÁ Coutinho Carvalho), Maria Selma Parente (Dr. Carlos Henrique da Rocha Cruz), Zuleide de Albuquerque Fraga (Dr. Carlos Henrique da Rocha Cruz). RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Conhecido o recurso de EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES e não provido.; DECISÃO: Conhecido o recurso de AMÁLIA AUGUSTO BRAGA VASCONCELOS e não provido.; DECISÃO: Conhecido o recurso de MARIA SELMA PARENTE e não provido.; DECISÃO: Conhecido o recurso de MARCONDES OLIVEIRA DA SILVA e não provido.; DECISÃO: Conhecido o recurso de ANTONIO DE SALES ARAÚJO e não provido.; DECISÃO: Conhecido o recurso de JOSE MAURO ALVES NOGUEIRA e não provido.; DECISÃO: Conhecido o recurso de JACKSON CARLOS DIAS e não provido.; DECISÃO: Conhecido o recurso de EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE FILHO e não provido.; DECISÃO: Conhecido o recurso de JOSE WILLIAM AQUINO DE SOUSA e não provido.; DECISÃO: Conhecido o recurso de JOSUALDO JUSTINO ALVES e não provido.; DECISÃO: Conhecido o recurso de MARCOS ANTÔNIO PAULINO DIAS e não provido.; DECISÃO: Conhecido o recurso de JOSÉ FLÁVIO XIMENES GOMES e não provido.; Conhecido o recurso de JAIME ALVES PEREIRA e não provido.; DECISÃO: Conhecido o recurso de JOAQUIM SAMPAIO BARROS e não provido.; DECISÃO: Conhecido o recurso de FRANCISCO ALVES DE SOUZA e não provido.; DECISÃO: Conhecido o recurso de CÉSAR MOURA FERREIRA e não provido.; DECISÃO: Conhecido o recurso de FRANCISCO JOSÉ PEREIRA LEITÃO e não provido.; DECISÃO: Conhecido o recurso de ZULEIDE DE ALBUQUERQUE FRAGA e não provido.; MSCiv 0001517-15.2026.5.07.0000. IMPETRANTE: Virgínia Cavalcante Portela de Almeida (Dra. Geórgia Emanuele Cavalcante Portela de Almeida). IMPETRADO - Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Fortaleza. RELATOR: PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO. DECISÃO: Denegada a segurança a VIRGÍNIA CAVALCANTE PORTELA DE ALMEIDA. Consigno também que, em virtude da ausência justificada do Relator, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, os julgamentos dos Processos DC 0080081-23.2017.5.07.0000, MSCiv 0001493-84.2026.5.07.0000, MSCiv 0000764-58.2026.5.07.0000, MSCiv 0001406-31.2026.5.07.0000, MSCiv 0001421-

97.2026.5.07.0000, MSCiv 0001448-80.2026.5.07.0000, MSCiv 0001751-94.2026.5.07.0000 e MSCiv 0005208-71.2025.5.07.0000 restaram adiados para a primeira sessão presencial deste Colegiado, em que se faça presente o referido Magistrado. Em virtude da ausência justificada do Relator, Desembargador Plauto Carneiro Porto, os julgamentos dos Processos MSCiv 0006415-08.2025.5.07.0000, AR 0000851-48.2025.5.07.0000, MSCiv 0000045-76.2026.5.07.0000, MSCiv 0003169-04.2025.5.07.0000, MSCiv 0003421-07.2025.5.07.0000, CCCiv 0003975-39.2025.5.07.0000, MSCiv 0004072-39.2025.5.07.0000, MSCiv 0004888-55.2024.5.07.0000 e MSCiv 0006302-54.2025.5.07.0000 também ficaram adiados para a primeira sessão presencial em que se faça presente o referido Magistrado. Adiados, ainda, os julgamentos dos processos AR 0005923-16.2025.5.07.0000, MSCiv 0001031-30.2026.5.07.0000, MSCiv 0001175-04.2026.5.07.0000, MSCiv 0001352-65.2026.5.07.0000, IAC 0000410-67.2025.5.07.0000 e IAC 0001569-11.2026.5.07.0000, em razão da ausência justificada do Relator, Desembargador José Antonio Parente da Silva, à sessão presencial de julgamento dos processos judiciais eletrônicos. Anoto também que, concluído o julgamento dos processos judiciais eletrônicos, foram apreciadas as seguintes matérias administrativas: PROAD Nº 2292/2026. MATÉRIA: Trata-se de processo administrativo, por meio do qual a Presidência desta Corte propõe ao Tribunal Pleno a edição de resolução normativa para a alteração da Resolução Normativa TRT7 nº 7, de 3 de maio de 2024, que institui a Política de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, adequando o Normativo aos termos do art. 7º, §§1º e 2º, da Resolução CNJ nº 351/2020, conforme recomendado pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho na Correição Ordinária realizada neste Tribunal no período de 23 a 27 de fevereiro de 2026. DECISÃO: por unanimidade, aprovar a proposição da Presidência.; PROAD Nº 2577/2023. MATÉRIA: Trata-se de proposição, por meio da qual a Presidência desta Corte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em razão da necessidade de adequar os Normativos Internos aos novos ditames da Lei nº 14.133/2021, propõe ao Tribunal Pleno a edição de resolução normativa para regulamentar o Plano de Contratações Anual (PCA) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região. DECISÃO: por unanimidade, aprovar a proposição da Presidência.; PROAD Nº 3892/2026. MATÉRIA: Trata-se de proposição por meio da qual a Corregedoria Regional desta Corte, nos termos do Art.13, §2º, do Regimento Interno do TRT da 7ª Região e do art. 2º, caput, e art. 4º da Resolução TRT7 nº 248/2009, submete ao Tribunal Pleno querimento formulado pela Juíza do Trabalho LAURA ANÍSIA MOREIRA DE SOUSA PINTO, Titular da Vara do Trabalho de Eusébio, por intermédio do qual solicita afastamento das atividades jurisdicionais, sem prejuízo de vencimentos e vantagens, no período de 29 de junho de 2026 a 03 de julho de 2026, com fundamento na Resolução n.º 248/2009 e na Resolução n.º 64/2008 do Conselho Nacional de Justiça, a fim de participar do curso de pós-graduação “Ética e Direito do Trabalho na Inteligência Artificial”, promovido pela Università degli Studi di Milano, a ser realizado presencialmente na cidade de Milão/Itália, no período de 29 de junho de 2026 a 03 de julho de 2026, na sede principal da Universidade de Milão (Via Festa del Perdono n. 7). DECISÃO: por unanimidade, autorizar o afastamento da Magistrada LAURA ANÍSIA MOREIRA DE SOUSA PINTO, no período de 29/06 a 03/07/2026, sem prejuízo da remuneração, a fim de participar do “curso de pós-graduação “Ética e Direito do Trabalho na Inteligência Artificial”, promovido pela Università degli Studi di Milano, a ser realizado presencialmente na cidade de Milão/Itália, no período de 29 de junho de 2026 a 03 de julho de 2026, na sede principal da Universidade de Milão (Via Festa del Perdono n. 7)”.; PROAD Nº 3893/2026. MATÉRIA: Trata-se de proposição por meio da qual a Corregedoria Regional desta Corte, nos termos do Art.13, §2º, do Regimento Interno do TRT da 7ª Região e do art. 2º, caput, e art. 4º da Resolução TRT7 nº 248/2009, submete ao Tribunal Pleno querimento formulado pela Juíza do Trabalho ROSSANA TALIA MODESTO GOMES SAMPAIO, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Maracanaú, por intermédio do qual solicita afastamento das atividades jurisdicionais, sem prejuízo de vencimentos e vantagens, no período de 29 de junho de 2026 a 03 de julho de 2026, com fundamento na Resolução n.º 248/2009 e na Resolução n.º 64/2008 do Conselho Nacional de Justiça, a fim de participar do curso de pós-graduação “Ética e Direito do Trabalho na Inteligência Artificial”, promovido pela Università degli Studi di Milano, a ser realizado presencialmente na

cidade de Milão/Itália, no período de 29 de junho de 2026 a 03 de julho de 2026, na sede principal da Universidade de Milão (Via Festa del Perdono n. 7). DECISÃO: por unanimidade, autorizar o afastamento da Magistrada ROSSANA TALIA MODESTO GOMES SAMPAIO, no período de 29/06 a 03/07/2026, sem prejuízo da remuneração, a fim de participar do “curso de pós-graduação “Ética e Direito do Trabalho na Inteligência Artificial”, promovido pela Università degli Studi di Milano, a ser realizado presencialmente na cidade de Milão/Itália, no período de 29 de junho de 2026 a 03 de julho de 2026, na sede principal da Universidade de Milão (Via Festa del Perdono n. 7)”.; PROAD Nº 4309/2026. MATÉRIA: Trata-se de proposição por meio da qual a Corregedoria Regional desta Corte, nos termos do Art.13, §2º, do Regimento Interno do TRT da 7ª Região e do art. 2º, caput, e art. 4º da Resolução TRT7 nº 248/2009, submete ao Tribunal Pleno querimento formulado pela Escola Judicial do TRT da 7ª Região, por intermédio do qual solicita a concessão de afastamento do Juiz do Trabalho JAIME LUÍS BEZERRA ARAÚJO, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Sobral, e da Juíza do Trabalho Substituta, LUCIANA JEREISSATI NUNES, vinculada à Vara do Trabalho de Eusébio, para aperfeiçoamento profissional, mediante participação no Seminário “Desafios Processuais e Institucionais no Julgamento do Tráfico de Pessoas e Trabalho Análogo à Escravidão”, a ser realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT), em parceria com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), no dia 23 de junho de 2026, em Brasília/DF. DECISÃO: por unanimidade, autorizar o afastamento do magistrado JAIME LUÍS BEZERRA ARAÚJO e da magistrada LUCIANA JEREISSATI NUNES, sem prejuízo da remuneração, a fim de participar do Seminário “Desafios Processuais e Institucionais no Julgamento do Tráfico de Pessoas e Trabalho Análogo à Escravidão”, no dia 23 de junho de 2026, nas dependências da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), conforme OFÍCIO CIRCULAR CADM Nº 25 (doc.3).; PROAD Nº 4415/2026. MATÉRIA: Trata-se de processo administrativo, por meio do qual o Vice-Presidente desta Corte, Desembargador do Trabalho FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA, solicita que 2 (dois) dias remanescentes do seu 1º período de férias do exercício de 2025, previamente escalados para 8 e 9.6.2026, sejam adiados para 23 e 24.6.2026, por necessidade do serviço, em razão de sua participação em sessões de julgamento nos dias 8 e 9.6.2026. Requer, outrossim, que o 1º período de suas férias de 2026, agendado para 23/6 a 22/7/2026, com conversão dos 10 (dez) últimos dias em abono pecuniário (13 a 22/7/2026), seja remarcado para o lapso de 25.6 a 24.7.2026, com a conversão em abono pecuniário dos 10 (dez) últimos dias (15 a 24.7.2025). A Presidência desta Corte, em conformidade com a normatização pertinente, entendeu satisfeitas as condições necessárias à concessão do pleito e deferiu o pedido, *ad referendum* do Tribunal Pleno, ficando, entretanto, suspenso o pagamento do abono de férias, bem como condicionado referido pagamento ou o gozo posterior do período abonado, à ulterior deliberação do CSJT e à disponibilidade orçamentária. DECISÃO: por unanimidade, referendar a decisão da Presidência que deferiu o pedido de alteração do saldo de férias do exercício de 2025 do Desembargador do Trabalho FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA para os dias 23 e 24.6.2026, bem como a alteração do 1º período de férias do exercício de 2026 para gozo de 25.6 a 24.7.2026, com a conversão em abono pecuniário dos 10 (dez) últimos dias (15 a 24.7.2026), ficando, entretanto, suspenso o pagamento do abono de férias, bem como condicionado referido pagamento ou o gozo posterior do período abonado, à ulterior deliberação do CSJT e à disponibilidade orçamentária, com base no artigo 10 do Ato TRT7 nº 193/2021, nos artigos 2º, 11 e 17, §§ 1º e 3º, da Resolução CSJT nº 253/2019, na decisão proferida, em 28/8/2020, pelo Presidente do Conselho Nacional de Justiça em sede de RGD nº 0009882-49.2019.2.00.0000, no acórdão proferido, em 10.9.2021, nos autos do Procedimento de Controle Administrativo N. 0000027-75.2021.2.00.0000, e no disposto no Ofício Circular CSJT.GP.SG.SEJUR nº 33/2026.; PROAD Nº 4469/2026. MATÉRIA: Trata-se de processo administrativo, por meio do qual o Desembargador do Trabalho PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO, em razão de sua recente nomeação para compor o Conselho Nacional de Justiça, por necessidade de serviço daquele Órgão, solicita que o seu primeiro período de férias do corrente ano, previamente escalado para o intervalo de 22/6 a 21/7/2026, com a conversão em abono pecuniário do último terço (12 a 21/7/2026), seja adiado para fruição em data a ser oportunamente indicada.

DECISÃO: por unanimidade, deferir o pedido formulado pelo Desembargador do Trabalho PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO, adiando para época oportuna o usufruto do seu primeiro período de férias do exercício de 2026.; PROAD Nº 7747/2025. MATÉRIA: Trata-se de proposição, por meio do qual a Presidência desta Corte, em face da existência de questão administrativa relevante suscitada no âmbito do PROAD nº 7747/2025, cuja solução demanda orientação institucional superior, conforme sugerido pela Assessoria Jurídica Administrativa em parecer técnico-jurídico, submete ao Tribunal Pleno autorização para a formulação de consulta administrativa ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme previsão dos artigos 113 a 117 do Regimento Interno do vertente órgão central, a fim de obter interpretação uniforme e diretriz administrativa sobre o tema.

DECISÃO: por unanimidade, aprovar a Proposição da Presidência para autorizar o encaminhamento de consulta formal ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), nos termos do parecer da Assessoria Jurídica Administrativa (AJA), acerca da seguinte questão: “Desembargador do Trabalho oriundo do Ministério Público do Trabalho (MPT), nomeado na vaga do Quinto Constitucional, que tomou posse no cargo após mais de 2006, tendo incorporado no MPT a parcela de Adicional por Tempo de Serviço (ATS) até dezembro de 2004, possui direito adquirido à incorporação e à implantação de tal parcela, em virtude do princípio da simetria constitucional entre as carreiras da Magistratura e do Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 129, § 4º, da Constituição Federal?”.; PROAD Nº 7926/2025. MATÉRIA: Trata-se de processo administrativo, por meio do qual a Exma. Juíza do Trabalho Substituta THEANNA DE ALENCAR BORGES solicita afastamento das atividades jurisdicionais, sem prejuízo de vencimentos e vantagens, no período de 1 a 12/12/2025, com fundamento no art.73, I, da LOMAN, na Resolução n.º 64/2008 do Conselho Nacional de Justiça e na Resolução Administrativa n.º 18/2017 deste Tribunal, para participar da banca de defesa de dissertação de Mestrado em Direito, especialidade Ciências Jurídicas, na Universidade Autónoma de Lisboa “Luís de Camões”, agendada para ocorrer em 11/12/2025, às 14:00h, na cidade de Lisboa – Portugal. A Corregedoria Regional desta Corte, por não vislumbrar óbice ao ACOLHIMENTO do pedido e com o objetivo de evitar prejuízos à requerente e à jurisdição, tendo em vista o início do afastamento em 1/12/2025, deferiu o pedido, *ad referendum* do Tribunal Pleno, submetendo a vertente decisão ao colegiado, por força do art. 4º da Resolução TRT7 nº 248/2009.

DECISÃO: por unanimidade, referendar a decisão da Corregedoria Regional que deferiu a autorização de afastamento da Magistrada THEANNA DE ALENCAR BORGES, no período de 1 a 12/12/2025, sem prejuízo da remuneração, a fim de defender a sua dissertação de Mestrado em Direito, especialidade Ciências Jurídicas, perante a Universidade Autónoma de Lisboa “Luís de Camões”, em 11/12/2025, às 14:00h, na cidade de Lisboa – Portugal.; Registro, por fim, que, concluídos os trabalhos e nada mais havendo a deliberar, a Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, ALEXEI RABELO LIMA VERDE, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.